



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 462/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Apoio à Perfuração de Poços Artesianos em Propriedades Rurais de Pequenos Produtores, com base em critérios de vulnerabilidade socioeconômica e necessidade hídrica.**

JUSTIFICATIVA

A escassez de água é um dos principais desafios enfrentados pelos pequenos produtores rurais de Rio das Ostras. Muitos deles não possuem condições financeiras de arcar com os custos da perfuração de poços artesianos, o que compromete tanto o abastecimento doméstico quanto a produção agrícola e pecuária.

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo disponibilize, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão correlato, estrutura técnica, equipamentos e suporte logístico para a realização da perfuração de poços artesianos nas propriedades rurais, desde que:

O programa poderá ser executado em parceria com instituições estaduais ou federais, como a Secretaria de Agricultura Familiar ou entidades técnicas vinculadas à assistência rural, além de convênios com universidades e órgãos como a Emater-Rio ou o INCRA.

Trata-se de medida de justiça social e incentivo ao desenvolvimento rural, que contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, a segurança hídrica e a permanência das famílias no campo.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor